DECRETO Nº 1.978 DE 16 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar um de R$81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Obras e Instalações
15.451.0016.1103 – Construção e Reforma de Praças Públicas e Emolumentos
F-235
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$63.400,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
15.451.0016.1103 – Construção e Reforma de Praças Públicas e Emolumentos
F-289
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$18.000,00
TOTAL.....R$81.400,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.02 – Secretaria Municipal de Governo
02.02.01 – Sub-Prefeitura São Sebastião do Pontal
04.122.0002.2005 – Man.Sub-Prefeitura de São Sebastião do Pontal
F-29 e 38
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$25.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$15.000,00

02.03 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.03.01 – Planejamento
04.121.0002.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento
F-39, 40, 41, 42 e 44

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$24.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 3.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00

02.06 – Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinários
02.06.01 – Ações Estratégicas
04.122.0002.2011 – Manutenção da Sec.Mun.de Assuntos Extratégicos
F-81
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 7.400,00
TOTAL.....R$81.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 de maio de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I